



Prefeitura Municipal de Botucatu

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Major Matheus, 07 – Vila dos Lavradores Tel. 14 3811 1100

Ilmo. Sr.

ANTONIO VAZ CARLOS DE ALMEIDA (CULA)

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP.

Marcello Laneza Felício, Secretário Municipal de Saúde, vem, perante Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº 134, aprovado na Sessão Ordinária de 20/03/2023, de autoria do nobre Vereador ABELARDO WANDERLINO DA COSTA NETO, através do qual solicita: *“nos termos da ‘Lei Orgânica do Município, informações sobre o processo de pagamento dos valores referentes à insalubridade dos Agentes Comunitários de Saúde de Botucatu”*, dizer o que segue:

Os salários dos agentes comunitários de saúde são realizados conforme a emenda constitucional nº 120, de maio de 2022, o adicional de insalubridade é determinado pela medicina de trabalho do Departamento Pessoal da Prefeitura assim como os pagamentos desses valores.

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCELO LANEZA FELÍCIO
Secretário Municipal de Saúde